

EDITAL PROJETO PRONAS 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CAPACITAÇÃO DE MENSAGEIRO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A **Associação Beneficente Síria - Hcor**, por intermédio da área de Responsabilidade Social, em parceria com o Ministério da Saúde estabelecida por meio do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS), divulga e comunica a abertura das inscrições para o **processo seletivo de participantes na condição de aluno(a) para o curso de Capacitação de Mensageiro e Auxiliar Administrativo Hospitalar para Pessoas com Deficiência**.

1. DO PROJETO

1.1. O Projeto **Capacitação para Mensageiro e Auxiliar Administrativo Hospitalar para Pessoas com Deficiência** tem como objetivo geral capacitar pessoas com deficiência leve para a realização de atividades nas áreas de mensageria e serviços administrativos a fim de que, a partir do desenvolvimento pessoal e profissional de capacidades e potencialidades, elas sejam incorporadas ao mercado de trabalho.

1.2. A capacitação ocorrerá de **modo híbrido**, sendo módulos **presenciais** e módulos **a distância**. Para as atividades presenciais os(as) participantes receberão: auxílio alimentação no valor de R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos) a diária, como também camisetas que deverão ser utilizadas como uniforme durante as atividades realizadas nas dependências do Hcor (no total de 3 (três) por participante) e 1 (uma) mochila com materiais escolares para utilização durante a capacitação (caderno, caneta, lápis, borracha).

1.3. A **carga horária total da capacitação é de 440 horas**, sendo **108 horas de treinamento teórico e 332 horas de treinamento prático**.

1.4. A capacitação tem seu início previsto para 01 de março de 2023 e término em julho de 2023.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Este edital contempla o cumprimento de 32 (trinta e duas) vagas para pessoas com deficiência leve nas categorias motora, auditiva, visual e/ou cognitiva, conforme Lei nº 7.853/89 e Decreto nº 3.298/99, que regulamenta o apoio sobre pessoas com deficiência.



3. DOS PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

3.1. O(A) candidato(a) deverá comprovar o preenchimento dos seguintes pré-requisitos básicos:

- a.) Pessoa com deficiência leve, nas categorias motora, auditiva, visual e/ou cognitiva, conforme Lei nº. 7.853/99 e Decreto nº. 3.298/99 que regulamentam o apoio sobre pessoas com deficiência;
- b.) Maior de 18 anos;
- c.) Ser capaz de orientar-se espacialmente, pois irá circular por todo o complexo de unidades prediais que compõe o Hcor;
- d.) Ter capacidade de mobilidade;
- e.) Saber se comunicar de forma oral e escrita com clareza suficiente para se fazer entender;

3.2. O(A) candidato(a) deverá ainda ter computador com acesso à internet.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Período de Inscrição	01 a 15 de fevereiro de 2023
Análise de documentos	16 e 17 de fevereiro de 2023
Envio de e-mail de convocação para a entrevista individual	20 de fevereiro de 2023
Entrevista Individual	22 a 24 de fevereiro de 2023
Envio de e-mail de aprovação do processo seletivo e instruções para início da capacitação	27 de fevereiro de 2023
Previsão de Início da Capacitação	01 de março de 2023

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico no período de 08h00 do dia **01 de fevereiro de 2023** até o dia **15 de fevereiro de 2023 às 23h59 (horário de Brasília)**, mediante o envio dos documentos abaixo:

- a.) Cópia digitalizada de Documento de Identificação oficial com foto - formato PDF
- b.) Cópia digitalizada do CPF - formato PDF
- c.) Relatório Médico - formato PDF
- d.) Currículo Vitae - conforme modelo no anexo 1 - formato PDF



e) Declaração de Compromisso - conforme modelo no anexo 2 - formato PDF

5.2. Todos os documentos descritos acima devem ser encaminhados para o endereço eletrônico: capacitacao_pronas@hcor.com.br indicando no campo “Assunto” do e-mail: “Inscrição Processo Seletivo PRONAS” e indicando no “Corpo” do e-mail o Nome Completo, CPF e a manifestação de interesse na vaga.

Observações:

- Todos os documentos descritos acima devem ser enviados em um único e-mail de inscrição.
- Os nomes dos arquivos devem estar de acordo com o documento a ser enviado.
- Não serão aceitas inscrições cujos documentos sejam enviados separadamente.
- Caso o(a) candidato(a) envie mais de 1 (um) e-mail, será considerado somente o último encaminhado, de acordo com o registro de horário do e-mail.
- Enviar os arquivos em formato PDF.

Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estipulado ou outros meios não previstos no presente edital.

Ao(À) candidato(a) será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, reservando-se ao Hcor o direito de excluir da seleção aquele que enviar documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, arquivos corrompidos ou diferentes dos solicitados.

O Hcor não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/*laptops*, falhas de conexão de internet ou de rede, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Eventuais dúvidas poderão ser direcionadas ao mesmo endereço eletrônico: capacitacao_pronas@hcor.com.br ou pelo telefone: (11) 3053-6611 - ramal: 3372.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela equipe do projeto, em duas etapas.

6.2. **A primeira etapa**, de caráter eliminatório, será composta pela análise dos documentos encaminhados no procedimento de inscrição, conforme solicitado no item 5 deste edital.

6.3. **A segunda etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, será entrevista individual, presencial e/ou virtual via *GoogleMeet*, *Zoom*, *Microsoft Teams* ou outra ferramenta a ser definida, em horário e local a ser informado por meio do correio eletrônico do(a) candidato(a).

6.4. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que apresentar documentos



de forma incompleta, ilegíveis, corrompidos, desatualizados ou diferentes da documentação solicitada no item 4 ou fora do prazo de inscrição.

6.5. Será eliminado o(a) candidato(a) que não atingir as expectativas do roteiro da entrevista. Os(as) entrevistados(as) serão classificados(as) de acordo com a análise da equipe do projeto.

7. DOS RESULTADOS

7.1. A equipe do projeto informará os(as) candidatos(as) selecionados(as) de acordo com data prevista em cronograma conforme item 4 deste edital, por meio do correio eletrônico.

7.2. Será formada lista de espera com 15 candidatos(as) que serão chamados(as) em caso de desistência da vaga.

8. DA BOLSA-AUXÍLIO

8.1. O(a) contemplado(a) pela capacitação receberá bolsa auxílio no valor de R\$1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais) por mês, enquanto durar a capacitação.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

9.1. A execução das atividades previstas neste Edital não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista com o Hcor.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESCONTRATUALIZAÇÃO

10.1. Em caso de desistência, abandono ou interrupção do curso será de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) comunicar imediatamente a equipe do projeto o cancelamento da matrícula, sob pena de devolução de todos os valores recebidos atualizados.

10.2. O pagamento da bolsa auxílio será suspenso nos casos de desistência, abandono ou interrupção do curso.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. O Hcor, como controlador dos dados, processará seus dados pessoais apenas para os fins descritos neste Edital. Seus dados pessoais serão processados de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis e mantidos até a conclusão de sua finalidade ou por períodos suportados em lei.

Para saber mais, acesse o Portal de Privacidade do Hcor: <https://www.hcor.com.br/politica-de-privacidade/>

Contato do Encarregado de Proteção de Dados do Hcor: dpo@hcor.com.br



12. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

12.1. Do resultado da seleção não cabe recurso. Casos não previstos nesse edital serão analisados conjuntamente pelo **Hcor** e pela gestão do projeto.

12.2. O calendário das atividades do projeto será divulgado juntamente com a divulgação do resultado final.

12.3. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site do Hcor, na forma de errata.

12.4 O **Hcor** se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste documento.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.



ANEXO 1 - MODELO DE CURRICULUM VITAE

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome completo, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial completo, *e-mail*, telefones (residencial, celular e comercial).

2. FORMAÇÃO

Curso	Instituição/Cidade/ Estado/País	Início e Término (mês/ano):	Nível*

* **Nível:** Em curso, Curso Técnico, Graduação, Especialização, Residência, Mestrado, Doutorado.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (da atual a mais antiga)

Instituição:

Função:

Atribuições principais (descrever de forma sucinta):

Data de início:

Data de término:



ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, CPF, declaro para fins de participação no Projeto de Capacitação para Mensageiro e Auxiliar Administrativo Hospitalar para Pessoas com Deficiência, oferecido pela Associação Beneficente Síria - Hcor, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Assinatura
(Nome do(a) Candidato(a))

Local:
Data:

